

**PORTARIA Nº 2441/SPO, 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

Credencia médico em conformidade com o  
RBAC nº 67.

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.092372/2015-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar o médico Dr. MARCO ANTONIO ALBERTINO RODRIGUES, CRM-MG 16166, MC102, com validade de 3 (três) anos, para a realização de exames de saúde pericial no endereço Av. Pasteur, 89, salas 708/709/710 - Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes.

Parágrafo único - O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA**